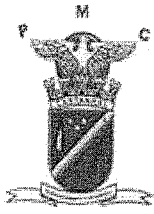


**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2017/12/13712, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 110/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE MOTOCICLETAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, no valor global de R\$ 280.860,50 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), e a Ata de Registro de Preços Nº 085/2018 e os Contratos nº 408/2018, 409/2018 e 410/2018, originária do Procedimento Licitatório já identificado, celebrados respectivamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL com a Empresa SALVADOR COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 169.332,52 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a Empresa SALVADOR COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 11.297,00 (Onze mil, duzentos e noventa e sete reais) e o FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO com e a Empresa SALVADOR COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 100.230,98 (Cem mil, duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos). Assim com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e alterações pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o Processo Licitatório e os Contratos encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e os Contratos, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Castanhal/Pa, 04 de fevereiro de 2019

**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno